



MUNICÍPIO DE GOIANÁPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 47º/2023.

O Gestor, JEOVA LEITE CARDOSO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO DEPARTAMENTO DE PTOROCOLO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSOS.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: Sec. Administracao e Planejamento, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
35	2	2	4	122	1291	294	3.3.90.39	100	Municipal	7.440,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

WEBERSON JOSE DA SILVA 95628134104, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 40.835.334/0001-08.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CAPA PARA PROTOCOLO PAPEL SULFT 180GRS		6.000,00	SV	0,75	0,75
1/2	CARIMBO 3911 3X1		30,00	SV	38,00	38,00
1/3	CARIMBO 3X3		30,00	SV	60,00	60,00
TOTAL VENCEDOR						7.440,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO de GOIANÁPOLIS-GO, aos 10/02/2023.

JEOVA LEITE CARDOSO
Gestor

